



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº1882 /2025 – GM.

Concessão de auxílio transporte

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022 e a Lei Municipal nº 769/2023;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 1668 de 11 de janeiro de 2024;

**Considerando** o disposto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024– CPSAPAT - PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE;

**Considerando** os Termos de Classificações dos beneficiários, cuja elaboração foi pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte;

**Considerando** o Relatório Conclusivo da Comissão apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** Aprova a concessão do auxílio transporte aos seguintes beneficiários:

Nome	Valor	Mês	Destino
Ana Clara Cestak da Silva	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Caroline Piva Verdam dos Santos	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Danilo Bugno Barbosa	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Danilo Bugno Barbosa	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Franciele Lemes Pieruzzi	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Franciele Lemes Pieruzzi	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Gabrieli Heloiza Franco	R\$ 165,00	Junho	Umuarama
Gisele Catani	R\$ 165,00	Agosto	Umuarama
Gustavo de Souza Silva Farias	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Helen Caroline de Lima Gois	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Helen Caroline de Lima Gois	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Isabely Rodrigues da Silva Niro	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
João Pedro Molina	R\$ 330,00	Maio	Campo Mourão



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

João Pedro Molina	R\$ 99,00	Junho	Campo Mourão
Joao Pedro Molina	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
João Vitor Amaral Fronza	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Jenifer Nair Da Silva	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Jenifer Nair da Silva	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Kauan José de Moura Ribeiro	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Kauane Kuasne da Silva	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Kalel Aparecido da Silva Carmo	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Laura Cecília Donattão	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Luis Felipe Alves de Mattos	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Luis Miguel de Oliveira Soares	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Luiz Felipe Nieri Nalin	R\$ 220,00	Março	Assis Chateaubriand
Luiz Felipe Nieri Nalin	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Luiz Felipe Nieri Nalin	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Maria Clara Cadete dos Santos	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Maria Eduarda Aparecida Araújo	R\$ 300,00	Maio	Campo Mourão
Maria Eduarda Aparecida Araújo	R\$ 175,00	Julho	Campo Mourão
Maria de Fátima Alves de Oliveira	R\$ 79,50	Julho	Campo Mourão
Maria de Fatima Alves de Oliveira	R\$ 265,00	Agosto	Campo Mourão
Mateus dos Santos Leles da Silva	R\$ 220,00	Março	Assis Chateaubriand
Mateus dos Santos Leles da Silva	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand
Mateus dos Santos Leles da Silva	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Mateus dos Santos Leles da Silva	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Miguel Mostacchio	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Miguel Mostacchio	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Nátali Gabrieli da Silva Ferreira	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Nátali Gabrieli da Silva Ferreira	R\$ 300,00	Agosto	Campo Mourão
Raira Francisquini da Mota	R\$ 148,50	Julho	Campo Mourão
Raira Francisquini da Mota	R\$ 300,00	Agosto	Campo mourão
Ray Splendore Pinheiro	R\$ 181,00	Julho	Campo Mourão
Ray Splendore Pinheiro	R\$ 300,00	Agosto	Campo mourão



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

---

Vinicius Paulino Lima	R\$ 148,50	Julho	Umuarama
Vinicius Teixeira dos Santos	R\$ 220,00	Maio	Assis Chateaubriand
Vinicius Teixeira dos Santos	R\$ 220,00	Junho	Assis Chateaubriand
Willian de Souza da Silva	R\$ 220,00	Abril	Assis Chateaubriand

**Art. 2º** Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário, 18 de agosto de 2025.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

### PORTARIA Nº 265/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
FRANCISCO DA SILVA ALVES	CIDADES DA REGIÃO	15/08/2025	31/08/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de agosto de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

### PORTARIA Nº 035/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	19/08/2025	21/08/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	“I”	1.600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 18 de Agosto de 2025.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**

Secretário da fazenda



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-PMQC

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA <b>EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA PADRE JOSÉ SAUER DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.</b>
LOCAL:	<b>Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)</b>
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: <a href="mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com">licitacao.quartocentenario@gmail.com</a>  TELEFONE: <b>(44) 3546.1109 ou 3546.1187</b>  ENDEREÇO: <b>Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000   Divisão de Licitações</b>  HORÁRIO DE EXPEDIENTE: <b>08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min</b> PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <a href="https://quartocentenario.eloweb.net/portalthtransparencia/1/">https://quartocentenario.eloweb.net/portalthtransparencia/1/</a>

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das **08:00** horas do dia **19/08/2025.**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às **08:00** horas do dia **03/09/2025.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **08:30** horas do dia **03/09/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 18 de agosto de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMQC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO P-13 E P-45 E DE VASILHAME PARA GLP P-13, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ( <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> )
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: <a href="mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com">licitacao.quartocentenario@gmail.com</a>  TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187  ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000   Divisão de Licitações  HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <a href="https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/">https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/</a>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 19/08/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 03/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 03/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 18 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	103/2025
Licitação Nº:	003/2025
Modalidade:	CONCORRÊNCIA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA UNIDADE DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
Data de Adjudicação e Homologação:	18/08/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	L.G. LOPES CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	22.273.100/0001-24

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01			DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
ITEM	QTDE.	UNID.			
1	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NA ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO MUNICIPAL – ATT, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.	128.154,96	128.154,96
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>128.154,96</b>

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 128.154,96 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”  
Quarto Centenário/PR, 18 de agosto de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

---

**EDITAL Nº 022/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

**CONVOCAR:**

- I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2025, classificação final Edital nº 017/2025 e homologado pelo Decreto nº 1865/2025, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II - Os candidatos convocados deveram apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 19 a 25 de agosto de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deveram apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 01 a 10 de setembro de 2025**.
- IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 18 de agosto de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

---

EDITAL Nº 022/2025

ANEXO ÚNICO

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23788479	MARLOVA KUIAVA FERNANDES

**CARGO: AJUDANTE GERAL.**

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23789702	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS CARLUCCI

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23789923	GABRIEL HENRIQUE BATISTA DE ALMEIDA

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS.**

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23788855	CECÍLIO ALVES FARIAS



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1694

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**